



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 481, DE 02 DE MAIO DE 2023.

***INTITUI A DENOMINAÇÃO DA RUA:
SARGENTO GERSON CARLOS MIRANDA
VIANA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, art. 30, inciso I, e pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, a Câmara Municipal do Município de Godofredo Viana aprovou e eu sanciono esta lei, a saber:

Art. 1º - Que a Rua sem denominação oficial por lei, conhecida como: Edson Viana, Edson Lobão, e Antônio Coelho, com início no bairro Cruzeiro e final no Centro Comercial nesta cidade, passa-se a denominar-se oficialmente de rua Sargento Gerson Carlos Miranda Viana

Art.2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da citada rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2023.

SHIRLEY VIANA MOTA
Prefeito Municipal